



## **EDITAL Nº 76/2023**

**Nuno Miguel Martins Bandeira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis**, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 26.09.23:

- 1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata da reunião anterior.
- 2. LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS/PROCESSO Nº 2023/450.10.202/1** – Deliberado, por unanimidade, proceder ao agendamento da respetiva vistoria.
- 3. ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO** – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização.
- 4. LICENCIAMENTO OU AUTORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ALOJAMENTO E RESTAURAÇÃO/PROCESSO Nº 2023/450.10.064/9** – Deliberado, por unanimidade, proceder ao agendamento e marcação da respetiva vistoria.
- 5. TRANSAÇÃO E TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS/PROCESSO Nº 2023/300.10.003/3** – Deliberado, por unanimidade, aceitar a doação do artigo matricial urbano nº 1553, sito no Carvalhal do Sapo, freguesia da União de freguesias de Cadafaz e Colmeal com a área de 118,00 m<sup>2</sup>, descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº 1744/20040812.
- 6. BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS E REDE VIÁRIA NA FREGUESIA DE GÓIS/AUTO N.º 5 AR (ARRUAMENTOS)** – Deliberado, por unanimidade, aprovar e autorizar o pagamento do Auto nº 5 AR (ARRUAMENTOS).
- 7. OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº2020/450.10.204/86** – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável relativamente à alteração do uso.
- 8. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº13/2023/ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 11 E ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) Nº 11** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ao Orçamento nº11, bem como a alteração às Grandes Opções ao Plano nº11.



## **9. MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

**9.1 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

**9.2 - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência corrente.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 27 de setembro de 2023

O Vice-Presidente da Câmara

---

(Nuno Miguel Martins Bandeira)